



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1233A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

REPUBLICADA POR MOTIVO DE INCORREÇÃO PORTARIA Nº 4.685, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a recondução para o exercício da função de confiança de Ouvidor Geral do Município.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019, a servidora pública municipal DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI, portadora do RG nº 32.824.401-6 e do CPF nº 281.111.498-08, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para o exercício da função de confiança de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, a partir de 1º de Julho de 2021, por ocasião do término do prazo estipulado na Portaria nº 4.512, de 26 de Agosto de 2020.

§ 1º A função de confiança de que trata o “caput” deste artigo será renovada e exercida por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2021.

§ 2º O(a) ocupante da referida função de confiança poderá ser reconduzido(a) e não poderá ser destituído(a) no curso do período da designação, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 29 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º As atribuições da função de confiança de Ouvidor Geral do Município são aquelas constantes do Anexo V da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019, c/c o art. 28 da Lei Municipal nº 2.268, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conferindo os efeitos de sua aplicabilidade a partir dia 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de junho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 30 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais